

LEIA-SE EM PLENÁRIO

EM 04/09/2026

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
ESTADO DO MARANHÃO

APROVADO

EM 04/09/2026

Presidente

1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 249/2026

AUTORIA: VER. MARCOS LUÍS DE SOUSA CORRÊA

"Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Luís Felipe Oliveira de Carvalho, a necessidade e conveniência que seja feita a pavimentação asfáltica da Rua 3 de Outubro, bairro Vila Cabral."

Senhor Presidente,

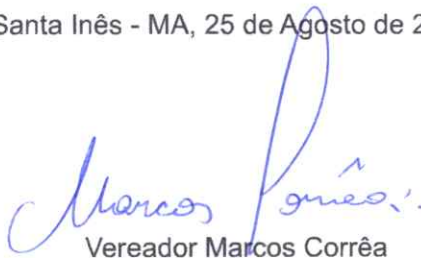
O Vereador que este subscreve, com respaldo regimental, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Luís Felipe Oliveira de Carvalho a necessidade e conveniência que seja feita a pavimentação asfáltica da Rua 3 de Outubro, bairro Vila Cabral.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária com maior brevidade para tendo em vista à falta de infraestrutura adequada enfrentada pelos moradores, especialmente em períodos chuvosos, quando as vias se tornam intransitáveis por causa da lama, dificultando o tráfego de veículos e pedestres e comprometendo o acesso de serviços essenciais; além disso, nos períodos de estiagem, a poeira excessiva provoca prejuízos à saúde da população e à conservação dos imóveis, de modo que a pavimentação contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade urbana, da segurança, da qualidade de vida dos moradores e para a valorização do bairro, atendendo a uma demanda legítima de interesse coletivo.

Ciente de poder contar com a colaboração e o senso de dever para com a população de Santa Inês, de já agradeço e coloque-me a disposição.

Santa Inês - MA, 25 de Agosto de 2026.


Vereador Marcos Corrêa